



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.750, DE 08 DE JULHO DE 2009

“ Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – RECURSOS SUPERV. P/ DIVISÃO DE FINANÇAS

28 843 0008 0006 000 – Confissão de Dívida de Obrigações Sociais e Previdenciárias

4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Ficha 1317– Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 475.000,00**

Art 2º valor do presente crédito correrá por conta da **transferência e transposição** das seguintes dotações orçamentárias.

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 – SERVIÇOS MUNICIPAL – LIMPEZA PÚBLICA

15 451 0009 1007 000 – Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 320 – Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 40.000,00**

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

03 – SERVIÇO MUNICIPAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15 452 0009 2012 000 – Manutenção do Serv. Municipal de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 358 – Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 200.000,00**

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

15 451 0009 1011 000 – Reforma, Manut. e Ampliação de Praças e Jardins

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 364 – Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 30.000,00**

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05 – CEMITÉRIO

15 451 0009 1012 000 – Reforma, Manut. e Ampliação do Cemitério Municipal

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 393 – Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 30.000,00**

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – Jardim Alvorada – Fone (18) 3704-8500 – Fax (18) 3704-8501

CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto – SP – CNPJ 44.446.904/0001-10

Home: www.pereirabarreto.sp.gov.br – E-Mail: secretariageral@pereirabarreto.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06 – S.E.R.M.

26 782 0009 1001 000 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 414 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS\$ 45.000,00**

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04 122 0002 1007 000 – Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 2239 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS\$ 80.000,00**

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0005 1007 000 – Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

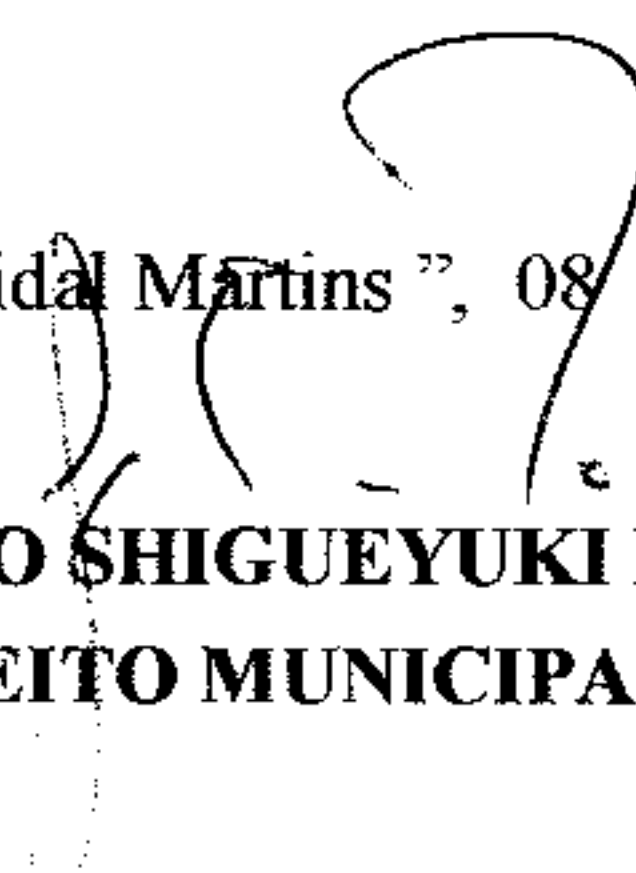
Ficha 2240 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS\$ 50.000,00**

TOTAL:-.....RS\$ 475.000,00

Art 3º O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 25, de 21/12/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2006/2009, bem como da Lei Complementar nº 38, 14/07/2008 que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2009.

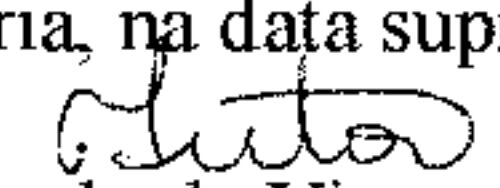
Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 08 de julho de 2009.


ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – Jardim Alvorada – Fone (18) 3704-8500 – Fax (18) 3704-8501

CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto – SP – CNPJ 44.446.904/0001-10

Home: www.pereirabarreto.sp.gov.br – E-Mail: secretariageral@pereirabarreto.sp.gov.br